



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PRR3 nº 124, de 29 de julho de 2025](#)

Vide [Portaria PRR3 nº 110, de 21 de junho de 2024](#)

Designa os coordenadores do Núcleo Cível, Tutela Coletiva e e subnúcleos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), pela [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#) e considerando os termos da [Portaria PRR3 nº 35, de 23 de março de 2023](#), que dispôs sobre a repartição de atribuições entre os ofícios nesta unidade, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República SÔNIA MARIA CURVELLO para exercer a função de Coordenadora-Geral da Área Cível desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRR3 nº 124, de 29 de julho de 2025](#))

Art. 2º Designar o Procurador Regional da República ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO para exercer a função de Coordenador-Geral da Tutela Coletiva desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRR3 nº 124, de 29 de julho de 2025](#))

Art. 3º Designar o Procurador Regional da República DENISE NEVES ABADE para exercer a coordenação do NCDS (Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRR3 nº 124, de 29 de julho de 2025](#))

Art. 4º Designar a Procuradora Regional da República MARIA LUIZA GRABNER para exercer a coordenação do NDIM (Núcleo de Defesa dos Direitos dos Índios e Minorias), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRR3 nº 124, de 29 de julho de 2025](#))

Art. 5º Designar a Procuradora Regional da República FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI para exercer a coordenação do NDAC (Núcleo de Defesa dos Direitos Ambientais

e Patrimônio Cultural), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRR3 nº 124, de 29 de julho de 2025](#))

Art. 6º Designar o Procurador Regional da República MÁRCIO DOMENE CABRINI para exercer a coordenação do NCOE (Núcleo de Defesa dos Direitos do Consumidor e Ordem Econômica), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRR3 nº 124, de 29 de julho de 2025](#))

Art. 7º Designar o Procurador Regional da República ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI para exercer a coordenação do NCIA (Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa), pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRR3 nº 124, de 29 de julho de 2025](#))

Art. 8º Esta portaria produz efeitos a partir de 08 de março de 2024.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e à DIAACC.

CRISTINA MARELIM VIANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

M P F
Ministério Público Federal